



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI N.º 3.829/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Altera a Lei nº 3.730/2018, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei nº 3.730/2018, de 10 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - ~~Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente a esta Lei.~~
(SUPRIMIDO)

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 3.730/2018, de 10 de setembro de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, 04 DE JUNHO DE 2020.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N.º 2126 de 08/06/2020



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

Item,	Lei n.º	Área	Descrição do patrimônio	Modalidade
1		2.677,35m ²	Parte do Lote n° 01, da Quadra n° 05, do "Loteamento Industrial", situado no Quadro Urbano desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com frente para as Ruas n° 01 e 03, matrícula n°26.934, número de registro patrimonial n° 19001.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
2		1.862,30m ²	Lote n° 09, da Quadra n° 06, do Loteamento "Residencial Casarão II", situado no Quadro Urbano desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com frente para a Rua Frei Everaldo, matrícula n° 23.078, número de registro patrimonial n° 24.298.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
3		13.539,02 m ²	Lote n° 08 da Quadra n° 03, do "Loteamento Industrial", situado no Quadro Urbano, desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com frente para a Rua n° 04, matrícula n° 21.669, número de registro patrimonial n° 24.299.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
4		2.621,90m ²	Praça n° 01-A, da Quadra n° 00, situada no Quadro Urbano, desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com frente para a Avenida XV de Novembro equina com a Avenida	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		<p>Getúlio Vargas e Rua Antônio V. Duarte, matrícula n° 25.156, número de registro patrimonial n° 19.003.</p> <p>Especificações do Imóvel Área Ocupada: 574,53 m²; Área Construída: 293,52 m²; Áreas Edificadas Área Existente Interna: 117,00m² Área a Construir Interna: 176,52m² Casa de Gás (área externa): 1,12m² Total de Áreas Edificadas Interna: 293,52m² Total de Áreas Edificadas Externa: 1,12m² Área Total Edificada: 294,64m² Áreas Não Edificadas Deck sem cobertura impermeável: 41,40m² Área verde permeável: 1.232,18m² Playground impermeável: 238,49m² Área em paver semipermeável: 815,19m² Total de Área Externa Impermeável: 279,89m² Total de Área Externa Semipermeável: 815,19m² Total de Área Externa Permeável: 1.232,18m² Total de Área Não Edificada: 2.327,26m²</p>	<p>Concessão Administrativa de Uso de Imóvel</p>
5	2.205,96m ²	<p>Parte dos Lote n.ºs. 09 e 10 da Quadra n° 04 do "Loteamento Duque de Caxias", que por subdivisão particular passou a denominar-se Lote n° 09-C, situado no Quadro Urbano, desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, matrícula n°</p>	<p>Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel</p> <p>Ou</p> <p>Concessão Administrativa de Uso de Imóvel</p>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			20.099, número de registro patrimonial n.º 9.933.	
6		1.043,50m ²	Parte do Lote n.º 63-B, da Subdivisão Particular do Lote 63, da Gleba n.º 02, da Colônia Passo do Sol, situada no Quadro Urbano desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com frente para a Rua das Canelas esquina com a Rua Projetada n.º 63-B, matrícula n.º 29.461.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
7		1.200,00m ²	Parte da Chácara n.º 200, situada no Quadro Urbano desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com frente para a Rua Monteiro Lobato, matrícula n.º 27.574.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel
8		2.205,96m ²	Parte dos Lotes n.º 09 e 10 da Quadra n.º 04, do Loteamento Duque de Caxias, que por subdivisão particular passou a denominar-se lote n.º 09-C, situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sem benfeitorias, matrícula n.º 20.099.	Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Ou Concessão Administrativa de Uso de Imóvel